



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 08 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 210

Página 1 de 2

## Orquestra sob regência do maestro João Carlos Martins se apresenta em Olímpia neste mês

A Estância Turística de Olímpia receberá, neste mês de maio, uma apresentação especial. Pela primeira vez, a cidade irá sediar um concerto da Orquestra Bachiana Filarmônica do Sesi-SP sob a regência do maestro João Carlos Martins, um dos mais aclamados pianistas do mundo.

A atração está marcada para o dia 20 de maio (domingo), às 11 horas, dentro da Igreja Matriz de São João Batista, com capacidade para acomodar cerca de 1.200 pessoas sentadas. A entrada é gratuita.

A estrutura do evento disponibilizará ainda um telão de LED, que será instalado na Praça da Matriz, caso o espaço interno da igreja não seja suficiente para acomodar todo o público. No local, serão montadas tendas e cadeiras para oferecer mais conforto à população.

A ação tem o objetivo de promover a música e a democratização cultural a todos os segmentos da sociedade.

A vinda do Maestro João Carlos Martins é um pedido do diretor da Região Brasil do Grupo Tereos, Jacyr Costa Filho, que viabilizou a parceria da Prefeitura, por meio da secretaria de Turismo, com a FIESP (Federação das Indústrias do Estado de São Paulo).

“O Maestro João Carlos Martins é referência quando falamos de música clássica. Nossa ideia inicial era presentear a população com essa belíssima apresentação no aniversário da cidade, mas precisamos adiar devido a um compromisso particular dele. Agora, o concerto será uma realidade que só está sendo possível graças à união de forças de todos os envolvidos”, declarou o prefeito Fernando Cunha.

# Bachiana Filarmônica SESI-SP

Sob regência do maestro João Carlos Martins



20 de maio de 2018, domingo, 11h

MATRIZ DE SÃO JOÃO BATISTA

Praça da Matriz, s/n

Centro - Olímpia/SP

Informações pelo telefone: 17 3279-2725

*Entrada Gratuita*

Apoio:



Tereos

Realização:

**FIESP** **SESI**



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 08 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 210

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Homologação / Adjudicação	3
DAEMO Ambiental	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 46.596.151/0001-55  
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro  
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

**Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia**  
CNPJ 51.359.818/0001-36  
Praça João Fossalussa, 867  
Telefone: (17) 3279-3999

**DAEMO Ambiental**  
CNPJ 46.933.016/0001-58  
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo  
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

**Prodem Olímpia**  
CNPJ 51.346.617/0001-02  
Rua Conselheiro Antonio Prado, 326 - Centro  
Telefone: (17) 3280-1050

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV**  
CNPJ 05.009.757/0001-60  
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro  
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 08 de maio de 2018

Ano II | Edição n.º 210

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO N.º 7.102, DE 07 DE MAIO DE 2018

*Declara de Utilidade Pública o imóvel que especifica, para fins de desapropriação amigável ou judicial, e dá outras providências.*

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e na forma dos Art. 5.º, letra "e" e 6.º do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

#### DECRETA:

Art. 1.º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Municipalidade, por via amigável ou judicial, área encravada do imóvel rural localizado nas Fazendas "Santa Fé" e "São Jorge", objeto da matrícula n.º 29.664, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Olímpia, que consta pertencer a Senhora Sandra Maria Ayusso e a quem mais de direito, com as seguintes características:

Imóvel: área encravada no imóvel rural da Matrícula n.º 29.664, com área total de 197,38,38 hectares de terras, contendo diversas benfeitorias, com a denominação particular de "FAZENDA SANDRA MARIA", situado nas Fazendas "Santa Fé" e "São Jorge", neste Município, com a seguinte descrição:

"Inicia-se no ponto 1 confrontando com a Estrada Municipal OLP 347, com rumo e distância de 25°23'25" SE – 131,10 metros, até o ponto 2; segue a esquerda com rumo e distância de 72°49'16" SE – 173,50 metros, até o ponto 3; segue a direita com rumo e distância de 12°51'35" SE – 147,15 metros, até o ponto 4; segue a esquerda com rumo e distância de 51°46'14" SE – 27,10 metros, até o ponto 5; segue a esquerda com rumo e distância de 38°13'46" NE – 21,00 metros, até o ponto 6; segue a direita com rumo e distância de 51°46'14" SE –

25,00 metros, até o ponto 7; segue a direita com rumo e distância de 38°13'46" SW – 25,00 metros, até o ponto 8; segue a direita com rumo e distância de 51°46'14" NW – 53,70 metros, até o ponto 9; segue a direita com rumo e distância de 12°51'35" NW – 146,05 metros, até o ponto 10; segue a esquerda com rumo e distância de 72°49'16" NW – 172,80 metros, até o ponto 11; segue a direita com rumo e distância de 25°23'25" NW – 130,70 metros, até o ponto 12, confrontando com a Estrada Municipal OLP 347; segue confrontando com a referida estrada com rumo e distância de 37°07'47" NE – 5,00 metros, até o ponto 1, onde teve início e fim esta descrição. Perfazendo-se assim uma área de 3.006,93 metros quadrados.

Parágrafo único. A área de 3.006,93 metros quadrados pertencente ao imóvel descrito nesse artigo será destinada a implantação de poço profundo e estação elevatória para atender o Termo de Compromisso n.º 0350829-06/2011 – OGU – PAC 2, cujo objeto é a Ampliação do SAA de Olímpia/SP, Captação, Conclusão da ETA, Adutora, Rede de Distribuição, Estação Elevatória de Água Tratada e Reservatórios, além de servidão de passagem interligando a gleba do poço profundo e estação elevatória na Estrada Municipal OLP 347, conforme projeto da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia.

Art. 2.º As despesas decorrentes deste ato correrão à conta de dotações próprias de orçamento vigente, suplementas se necessário.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia,  
em 07 de maio de 2018.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 07 de maio de 2018.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 08 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 210

Página 3 de 4

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratado: TJ Construções e Terraplenagem Eireli - ME. Objeto: contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para infraestrutura do Distrito Industrial II, contemplando guias, sarjetas e pavimentação asfáltica, conforme contrato nº 104/2017. Data de Assinatura: 23/04/2018. Origem: Aditivo nº 111/2017-1 Tomada de Preço Nº 03/2017. Prorrogação de prazo em 90 dias e acréscimo de valor em 24,96%. Vigência: 27/05/2018 até 25/08/2018.

Contratado: Concergi Construção, Máquinas e Serviços Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para realização de obra do prolongamento da Avenida Aurora Forti Neves (Fase 1), trecho entre a Rua Francisco Vicente Blanco e o "Di Vitória Condominium", no Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 16/04/2018. Origem: Aditivo nº 101/2016-4 Concorrência Nº 06/2016. Realinhamento de preço em 9%. Vigência: até 22/06/2018.

Contratado: Banco do Brasil S/A. Objeto: recebimento, as transferências para a conta única do Tesouro do Município, o controle e o pagamento dos depósitos judiciais em dinheiro, tributários ou não tributários, nos quais o Município seja parte, bem como a administração dos fluxos financeiros gerados pelo cumprimento do disposto na Lei Complementar nº 151, de 05 de agosto de 2015. Data de Assinatura: 23/03/2018. Origem: Aditivo nº 13/2016-2 Dispensa Nº 01/2016. Prorrogação de prazo. Vigência: 25/04/2018 até 24/04/2019.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária Municipal de Administração

### Homologação / Adjudicação

#### Tomada de Preços nº. 02/2018

Fica adjudicado para a empresa CSC Construtora Siqueira Cardoso, CNPJ nº 07.681.483/0001-86, pelo valor total de R\$ 339.887,54, e homologado o procedimento relativo à contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, para prestação de serviços de instalação de iluminação pública ornamental, no trecho de prolongamento da Av. Aurora Forte Neves, trecho entre a Rua Durval Brito e o "Di Vitória Condominium". Olímpia, 07 de maio de 2017.

Eliane Beraldo Abreu de Souza

Secretária Municipal de Administração

### DAEMO Ambiental

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93 fica adjudicado pelo valor global de R\$ 18.957,60 o lote único à empresa TELEFÔNICA BRASIL S/A o objeto do Pregão Presencial nº 23/2018, relativo à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia móvel nas modalidades voz e dados com fornecimento de simcard em regime de comodato nos termos das concessões outorgadas pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, 02 de maio de 2018.

Natália Busnardi

Pregoeira

#### HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº 23/2018, de 02 de maio de 2018, nos termos da adjudicação lavrada em 02 de maio de 2018.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

[www.olimpia.sp.gov.br](http://www.olimpia.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia)

Terça-feira, 08 de maio de 2018

Ano II | Edição nº 210

Página 4 de 4

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente  
de Olímpia, 07 de maio de 2018.

José Augusto Gianotto

Superintendente Geral – DAEMO Ambiental